



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente estudo tem por objetivo o estudo da viabilidade da contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual para realizar serviço de plotagem e confecção de adesivos para os veículos novos que pertencerão à frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos.

1. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO O ETP

[1.1. Lei N° 14.133, De 1° De Abril De 2021;](#)

[1.2. Decretos N°04, 06 e 09 de 02 de Fevereiro de 2023 do Cismiv;](#)

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Os serviços de comunicação visual, plotagem, confecção de adesivos para os veículos novos que irão compor a frota de veículos do CISMIV se faz necessária para identificação dos veículos e está determinada no art. 25 da Resolução Conjunta Segov/Age n° 004/2015 e no art. 42 do Decreto Estadual 47.132/2017. A necessidade da contratação é em razão da demanda ser atendida sob a perspectiva do interesse público.

2.1. Setor requisitante:

- Autoridade responsável pela formalização da demanda: Vinícius de Mello Gomes – Auxiliar administrativo – Transporte.
- Agente Público da área técnica responsável pela orientação e preenchimento do ETP: Vinícius de Mello Gomes – Auxiliar administrativo – Transporte.
- Agente Público da área de licitações responsável pelo acompanhamento da elaboração do ETP: Sthefany de Lima Emídio - Agente de Contratação.

2.2. Referência aos instrumentos de planejamento do CISMIV.

Embora o CISMIV não tenha elaborado Plano Anual de Contratação – PAC para o corrente exercício, a contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual para realizar serviço de plotagem e confecção de adesivos para os veículos novos que pertencerão a frota do CISMIV proposto neste estudo é de suma importância e utilidade para a manutenção das atividades já desenvolvidas pelos setores. Portanto está indiretamente relacionada com o planejamento do órgão.

2.3. Análise de contratações anteriores desta instituição para identificar as inconsistências ocorridas.

No ano de 2019 o CISMIV fez a plotagem do veículo GM Chevrolet Zafira pertencente à frota de veículos com a empresa Lugi Comunicação Visual e não obteve nenhuma intercorrência.

2.4. Requisitos que o objeto a ser adquirido deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, exigência de marcas e acessibilidade para pessoas com deficiência e outras condições específicas e sustentabilidade.

O material deverá ser constituído de uma película adesiva opaca apropriada para aplicação em veículos automotrizes. Deverá, ainda, ser sensível à pressão e ter alta resistência física, a ponto de suportar as mais rígidas e severas condições de manuseio e climáticas, incluindo altas temperaturas. Em relação à durabilidade, o material deverá ter vida útil de, no mínimo, cinco anos, preservando a cor do toner ou tinta da aplicação. Impressão digital, CMYK

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO

3.1. Da especificação técnica do material.

A contratação ocorrerá em lote único e as especificações exigidas são as constantes na planilha abaixo:

**LOTE ÚNICO**

IT E M	ESPECIFICAÇÃO	CATSER V	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID ADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>04 Micro-ônibus (Marcopolo/Volare W9/ 9.85 m de comprimento, 2.36 m de largura e 3,12m de altura);</p> <p>03 Micro-ônibus (Bepobus/Nâscere/ 9.10m comprimento, 2,37m de largura e 3.09 metros de altura)</p> <p>Plotagem dos veículos utilizando película adesiva opaca apropriada para aplicação em veículos automotrizes, necessitando ser sensível à pressão e ter alta resistência física, a ponto de suportar as mais rígidas e severas condições de manuseio e climáticas, incluindo altas temperaturas. O material deverá ter vida útil de, no mínimo, cinco anos, preservando a cor do toner ou tinta de</p>	24902	M ²	07	R\$ 4.086,42	R\$ 28.604,98



	aplicação. Impressão digital CMYK.					
2	Van tipo furgão - (faixa com 25cm de altura com proporção mínima de 61,5 x 12cm) Plotagem dos veículos utilizando película adesiva opaca apropriada para aplicação em veículos automotrizes, necessitando ser sensível à pressão e ter alta resistência física, a ponto de suportar as mais rígidas e severas	24902	M ²	01	R\$ 791,66	R\$ 791,66



	<p>condições de manuseio e climáticas, incluindo altas temperaturas. O material deverá ter vida útil de, no mínimo, cinco anos, preservando a cor do toner ou tinta de aplicação. Impressão digital CMYK.</p>					
3	<p>Caminhonete cabine dupla - (Renault/Oroch/ 4.719 m de comprimento, 1,83m de largura e 1,69m de altura)</p> <p>Plotagem dos veículos utilizando película adesiva opaca apropriada para aplicação em veículos automotrizes, necessitando ser sensível à pressão e ter alta resistência física, a ponto de suportar as mais rígidas e severas condições de manuseio e climáticas, incluindo altas temperaturas. O material deverá ter vida útil de, no mínimo, cinco anos,</p>	24902	M ²	01	R\$ 429,00	R\$ 429,00



preservando a cor do toner ou tinta de aplicação. Impressão digital CMYK						
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 29.825,64	

Havendo mais de um item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem, conforme é o caso desse estudo técnico, onde a proposta deverá ser enviada considerando valor global do lote.

3.2. Do procedimento para estimativa das quantidades.

Os quantitativos foram calculados de acordo com a quantidade de veículos novos que chegarão para compor a frota do CISMIV.

O veículo caminhonete modelo Oroch Outsider cabine dupla possui o contrato administrativo nº 39/2024, processo administrativo nº 09/2024 e pregão nº 05/2024.

Os veículos micro-ônibus Marcopolo Volare contrato administrativo nº 38/2024 processo administrativo nº 09/2024 pregão nº 05/2024.

Os veículos micro-ônibus Bepobus Nâscere foram adquiridos junto ao Consórcio CIESP, processo de compra 37/2023, número da licitação 17/2023 e ordem de serviço / compra 714/2023.

O veículo Van para transporte de medicamento será fornecido pelo Governo de Minas Gerais cuja resolução é deliberação CIB-SUS/MG Nº 3.952, de 19 de outubro de 2022, Anexo II da resolução SES/MG Nº 8.368, de 19 de outubro de 2022. Descritivos e valores dos itens referente ao módulo 02.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor deverá possuir local apropriado para aplicação dos adesivos devido ao CISMIV não possuir o local que atenda.

O licitante deverá possuir equipe para a execução adequada do serviço bem como os equipamentos necessários para confecção dos adesivos de acordo com as especificações exigidas no item 3.1 e imagens ilustrativas no anexo IV desse estudo técnico.

4.1. Exigências de habilitação

- 4.1.1. Cadastro nacional de pessoa jurídica
- 4.1.2. Documento de constituição da empresa
- 4.1.3. Documento dos sócios
- 4.1.4. Certidões negativas (federal, estadual e municipal)
- 4.1.5. Certidão negativa FGTS
- 4.1.6. Certidão de falência
- 4.1.7. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT)

**4.2. Condições especiais de habilitação da empresa no ramo do objeto em razão de previsão normativa (autorização especial de funcionamento).**

Não há necessidade de autorização especial para funcionamento, entretanto é necessário que possua o CNPJ para funcionamento da mesma.

4.3. Definir necessidade de atestado de capacidade técnico-operacional.

Não haverá necessidade do licitante vencedor em comprovar a qualificação técnica da empresa.

4.4. Condições específicas de habilitação técnica, como necessidade de visita técnica, entre outras.

Não haverá necessidade de visita técnica.

5. DEFINIÇÃO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**5.1. Das condições da entrega dos materiais (prazos, horários, locais e instalação).**

Os serviços deverão ser realizados em local adequado oferecido pela empresa vencedora, sem custos para o CISMIV e deverá ter início de confecção dos adesivos e conseqüentemente começar a plotagem, de forma imediata após liberação da ordem de fornecimento fornecida pelo CISMIV.

5.2. Da necessidade de garantias de funcionamento (validade, garantia e assistência técnica).

O material deverá ter vida útil de no mínimo cinco (5) anos preservando a cor do toner ou tinta de aplicação.

5.3. Da necessidade de instrução para utilização do material pelas pessoas, inclusive com deficiência e outras condições especiais, se necessário (manual de instruções, suporte e treinamento).

Não haverá necessidade de instrução, suporte e treinamento para o fornecimento das plotagens dos veículos.

6. DO PROCEDIMENTO PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS

- a) Foi utilizado a média de preços do mercado local. Devido ao site do painel de preços possuir apenas a mediana total sobre plotagem e não ter a mediana para cada tipo de veículo foi comparado o valor total dos orçamentos de empresas do mercado local junto à mediana no site ComprasGov. Somaram-se o valor da mediana do site painel de preços, juntamente com os orçamentos do mercado local e fez-se a média entre eles obtendo o valor para plotagem dos veículos pertencentes ao CISMIV.

Item	Magela Arte	Luck Art	Lugi Comunicação	Média
Micro-ônibus	R\$ 3.225,00 x 7 = R\$ 22.575,00	R\$ 5.320,00 x 7 = R\$ 37.240,00	R\$ 3.714,28 x 7 = R\$ 25.999,96	R\$ 28.604,98
Van tipo furgão	R\$ 635,00	R\$ 1.100,00	R\$ 640,00	R\$ 791,66
Caminhonete cabine dupla	R\$ 120,00	R\$ 490,00	R\$ 677,00	R\$ 429,00
VALOR TOTAL			R\$ 29.825,64	
Valor da mediana ComprasGov			R\$ 35.000,00	



7. GERENCIAMENTO DE RISCOS.

7.1. Necessidade de adequação da estrutura física do local que receberá os bens.

Não haverá necessidade de readequar a estrutura física.

7.2. Análise de riscos (considerados pertinentes e necessários).

Os riscos considerados pertinentes, como por exemplo, a qualidade insatisfatória das impressões, má qualidade do material e plotagem incorreta dos veículos.

Foram propostas ações preventivas para mitigar os riscos no Anexo III deste ETP - Matriz de Riscos.

Eventuais riscos inerentes a esse processo como magnitude de impacto, ações preventivas, consequências, alocação de riscos bem como o setor que deve atuar em cada um deles serão detalhados na matriz de riscos.

8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O Decreto nº 09 de 02 de fevereiro de 2023 em seu Art. 5º estabelece que na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o art.23 da referida lei poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, devendo ainda ser observado o disposto no art. 6º deste Decreto, após o recebimento do documento de formalização da demanda, acompanhado do Termo de Referência, deverá ser providenciada a pesquisa de preços

8.2. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto do CISMIV nº01 de 02 de fevereiro de 2023 por possuir padrões e características gerais, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, podendo ser licitado no procedimento excepcional de Dispensa de Licitação, por meio do critério de menor preço por item, em vistas da escolha da proposta mais vantajosa, em conformidade com o Decreto nº01/2024 do CISMIV.

8.3. No caso em comento, aplica-se a hipótese preconizada no art. 75, inciso II da Lei 14.133, que dita:

Art. 75 – É dispensável a licitação;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1. Não se verificam impactos ambientais decorrentes da prestação do serviço de plotagem simples/aplicação de adesivos impressos em vinil em 09 (nove) veículos que pertencerão à frota do CISMIV.

10. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

É viável contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual para realizar serviço de plotagem e confecção de adesivos para os veículos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa para que seja identificado os veículos de acordo com o art. 25 da Resolução Conjunta Segov/Age nº 004/2015 e no art. 42 do Decreto Estadual 47.132/2017.

Tendo em vista o rol de itens apresentados neste estudo técnico, a contratação de empresa especializada em serviços de comunicação visual para realizar serviço de plotagem e confecção de adesivos para os veículos que irão compor a frota do CISMIV, o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, por hipótese excepcional de licitação dispensável, denominada DISPENSA na forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço global ou por item. Tudo devidamente fundamentado na lei 14.133/2021.

11. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

11.1. Setor Requisitante: Vinícius de Mello Gomes

11.2. Fiscal de Contrato: Vinícius de Mello Gomes

11.3. Gestor de Contrato: Clícia Laiana de Assis Bento

Anexo I do ETP - pesquisa de preços no compras.gov
Anexo II do ETP - cotações de preços no mercado local
Anexo III do ETP - Matriz de Riscos

Item I



Item II

Item II



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36

TRANSPORTA SUS-MG

· Tarja adesiva com 25 cm de altura pela largura proporcional ao comprimento da lateral do veículo.

· Aplicação da marca do Governo na proporção mínima de 61,5 x 12 cm.

· Demais marcas devem seguir a aplicação conforme manual da marca do Governo de Minas Gerais.



Item III



CIS-MIV

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - MG
CNPJ nº. 02.326.365/0001-36



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
55/2024	927964	Concluída	VINICIUS DE MELLO GOMES

Título: Plotagens de veículos

Observações: Veículos novos que irão compor a frota do CISMIV.

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 315,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
24902 - Serviços de plotagem	UNIDADE	9	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana	Coeficiente de Variação: 65,6751%
R\$ 0,4200	R\$ 32,2439	R\$ 35,0000	Desvio Padrão: 21,1762
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 78,0000

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	UNIDADE	R\$ 89,7000	25/06/2024	Não
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 57,8000	25/06/2024	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	UNIDADE	R\$ 254,0000	25/06/2024	Não
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 118,6000	25/06/2024	Não
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 231,9000	25/06/2024	Não
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	UNIDADE	R\$ 50,0000	19/06/2024	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1772	UNIDADE	R\$ 24,5000	19/06/2024	Sim
8		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	80	UNIDADE	R\$ 20,0000	17/06/2024	Sim
9		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	500	UNIDADE	R\$ 15,0000	17/06/2024	Sim
10		PREFEITURA DE RENASCENÇA - PR - Compras.gov.br	300	UNIDADE	R\$ 12,0000	17/06/2024	Sim

11		ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL. RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	69 UNIDADE	R\$ 11,9000	14/06/2024	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.200,0000	13/06/2024	Não
13		PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 35.200,0000	11/06/2024	Não
14		FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	500 UNIDADE	R\$ 14,9200	11/06/2024	Sim
15		FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	500 UNIDADE	R\$ 14,6700	11/06/2024	Sim
16		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 428,9900	11/06/2024	Não
17		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 159,9900	11/06/2024	Não
18		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 321,9900	11/06/2024	Não
19		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 120,0000	11/06/2024	Não
20		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 475,9900	11/06/2024	Não
21		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 479,9900	11/06/2024	Não
22		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 229,9900	11/06/2024	Não
23		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	8 UNIDADE	R\$ 57,9000	11/06/2024	Sim
24		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 137,0000	11/06/2024	Não
25		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	3 UNIDADE	R\$ 140,0000	11/06/2024	Não
26		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	300 UNIDADE	R\$ 0,4200	11/06/2024	Sim
27		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 4,5000	11/06/2024	Sim
28		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2 UNIDADE	R\$ 109,0000	11/06/2024	Não
29		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	400 UNIDADE	R\$ 38,0000	10/06/2024	Sim
30		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	800 UNIDADE	R\$ 35,0000	10/06/2024	Sim
31		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	700 UNIDADE	R\$ 35,0000	10/06/2024	Sim
32		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	600 UNIDADE	R\$ 35,0000	10/06/2024	Sim
33		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	200 UNIDADE	R\$ 35,0000	10/06/2024	Sim
34		ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	400 UNIDADE	R\$ 35,0000	10/06/2024	Sim
35		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 4.000,0000	10/06/2024	Não
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	115 UNIDADE	R\$ 95,0000	07/06/2024	Não
37		ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 20.990,0000	24/05/2024	Não
38		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 689,0000	23/05/2024	Não
39		PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 3.500,0000	20/05/2024	Não
40		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	200 UNIDADE	R\$ 110,0000	17/05/2024	Não
41		ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	250 UNIDADE	R\$ 110,0000	17/05/2024	Não
42		ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	1 UNIDADE	R\$ 869,0000	16/05/2024	Não
43		ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	1 UNIDADE	R\$ 250.000,0000	10/05/2024	Não
44		DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	100 UNIDADE	R\$ 11,0000	07/05/2024	Sim
45		DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 24,0000	07/05/2024	Sim

46		ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL. RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	4 UNIDADE	R\$ 790,0000	29/04/2024	Não
47		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	160 UNIDADE	R\$ 129,0000	26/04/2024	Não
48		MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	350 UNIDADE	R\$ 78,0000	26/04/2024	Sim
49		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 67,0000	23/04/2024	Sim
50		DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	50 UNIDADE	R\$ 65,0000	23/04/2024	Sim

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 03/07/2024 08:02

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

LUCIANO DE SOUZA FERNANDES

CNPJ: 11.952.758/0001-46 INSC. EST. 001.597819.0011

Cliente:	Cismiv
Data:	segunda-feira, 27 de Junho de 2018
Telefone:	
E-mail:	

	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	
1	07	Plotagem de sete micro-ônibus sendo, 2 laterais de 9,85m x 1,40m, 1 frente de 2,37m x 1m e 1 traseira de 1,84m x 2m.	R\$ 5.320,00	R\$ 37.240,00	
2					
3					
4	01	Plotagem de uma van com 12,21m x 0,25m , sendo 2 laterais, frente e traseira de uma faixa fixada nos quatro lados do veículo.	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	
5					
6					
7	01	Plotagem de uma camionete cor branca modelo oroch sendo, 2 laterais de 4,91m x 1,38m, frente e traseira de 1,84m x 1,38m.	R\$ 490,00	R\$ 490,00	
8					
9					
Valor Total				R\$38,830,00	



Forma de Pagamento: À Vista

Prazo de Entrega: à combinar

Validade do Orçamento: 10 dias

Observação: Pagamento de 50% no ato do pedido.

Rua: José Samartini nº 345 - Centro - Teixeira MG



Lugi Comunicação Visual

CNPJ: 10.243.901/0001-68 IE: 002556492.00-58

www.lugicomuicacaovisual.com.br

Av. Presidente Humbert de Alencar Castelo Branco, 1180 - Santo Antônio - Viçosa - MG

Telefone: (31) 3891-2754

Orçamento

4736

21/06/2024 16:32

Ref.: ADESIVAÇÃO VEÍCULOS

Cliente CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRO REGIAO DE VICOSA	Contato VINICIUS	Telefone (31) 98848-1108
CNPJ 02.326.365/0001-36	Endereço R JOSE DOS SANTOS, 120 - CENTRO - CEP: 36.570-00 - VICOSA -	

Proposta comercial


Item	Imagem	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
1		OROCH OUTSIDER LOGO PORTAS FRONTAIS - RECORTE TAMPA TRASEIRA - ADESIVO IMPRESSO		1	677,00	R\$ 677,00
2		MICRO ONIBUS - BEPOBUS NASCERE ADESIVAÇÃO PARCIAL ABAIXO DA JANELA FRENTE TRASEIRA E LATERAIS		3	4.136,666667	R\$ 12.410,00
3		MICRO ONIBUS - VOLARE W9 ADESIVAÇÃO PARCIAL ABAIXO DA JANELA FRENTE TRASEIRA E LATERAIS		4	3.397,50	R\$ 13.590,00
4		VAN ADESIVAÇÃO PARCIAL LATERAIS FRENTE E TRASEIRA		1	640,00	R\$ 640,00

Produtos:	R\$ 27.317,00
Descontos:	R\$ 2.317,00
Total:	R\$ 25.000,00

Prazos e condições de pagamento

Forma de pagamento	Validade da proposta
Depósito	7 dia(s)
Condições	Prazo de entrega
A Vista	30

Logística

 Instalado

Observações

MEDIDAS CONFERIDAS - VALOR PODE ALTERAR APOS CONFERENCIA DE MEDIDAS

Anexo III: Gerenciamento de Riscos – Serviço de plotagem					
Evento de Risco	Impacto	Ação Preventiva	Consequências	Alocação de riscos	Setor atuante
Danificar a pintura do veículo	Alto	Verificar a qualidade do serviço da contratada.	Desvalorização do veículo	O CISMIV será responsável por identificar e comprovar a qualidade dos serviços realizados. A contratada, desde que comprovado a má qualidade do serviço será responsável pelo retrabalho adequado dos veículos.	Setor de Transporte
Qualidade da impressão do plotter e adesivos.	Alto	Acompanhar a impressão para detectar se a qualidade é satisfatória.	Necessidade de parar o veículos para refazer o serviço. Despesa com deslocamento Despesa com aluguel de van	O CISMIV será o responsável por identificar se a contratada é capaz de realizar corretamente o serviço.	Setor de Transporte
Durabilidade das	Alto	Conferir a qualidade do	Despesa com aluguel de van	A contratada será a	Setor de Transporte

plotagens e adesivos.		matéria a ser utilizado.	caso tenha que ser refeito o serviço	responsável por utilizar o material correto.	
Bolhas de ar sob o plotter e adesivos	Médio	Acompanhar o serviço sendo realizado.	Despesa com aluguel de van caso o serviço tenha que ser realizado novamente.	O CISMIV será responsável por verificar a qualidade do serviço.	Setor de Transporte
Realização de serviços por pessoa incapacitada	Baixo	Acompanhar, sempre que possível os serviços sendo realizado.	Despesa com deslocamento	A contratada será a responsável por contratar funcionários adequados à realização dos serviços.	Setor de Transporte